



INDICAÇÃO Nº 9453

Instalação de placa "proibido estacionar caminhões" na Rua Iguazu (Vila Comercial).

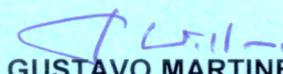


Considerando que a Rua Iguazu, em Vila Comercial, é via de mão dupla, e também é utilizada para passagem de ônibus;

Considerando que o estacionamento de caminhões no local não é adequado porque obstrui grande parte do leito carroçável, prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam pelo local, tornando estreita a passagem de veículos e gerando riscos de acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa "proibido estacionar caminhões" na Rua Iguazu (Vila Comercial).

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2018.


GUSTAVO MARTINELLI